



## Primeiro residencial do Prosamin+ será entregue com certidão de Habite-se e título definitivo dos apartamentos

*Conjunto na avenida Rodrigo Otávio será o primeiro do programa entregue regularizado*



Os beneficiários estão fazendo votação para escolher o nome do novo parque residencial, seguindo orientação do Governo do Estado

O primeiro parque habitacional do novo Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior (Prosamin+) será entregue pelo Governo do Estado com certidão de habite-se e título definitivo para os moradores.

Situado na avenida Rodrigo Otávio, no Japiim, o conjunto com 32 apartamentos está sendo finalizado para abrigar as famílias reassentadas de áreas de risco de alagação beneficiadas pelo novo Prosamin+ nas comunidades da Sharp, no bairro Armando Mendes, zona leste, e Manaus 2000, no Japiim, zona sul.

Será o primeiro habitacional do programa entregue todo regularizado, o que vai permitir que os moradores registrem o imóvel no nome deles assim que receberem as chaves. “Pela primeira vez, de forma histórica, essa parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura de Manaus está dando frutos práticos e objetivos com a certidão de habite-se e registro de imóvel para o morador do Prosamin+”, disse o coordenador executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), Marcellus Campêlo.

No final de março, uma equipe da Governo do Estado e outra da Prefeitura de Manaus visitaram o local para dar o parecer técnico jurídico, e garantir legalidade ao registro de imóveis que vão ser entregue aos moradores.

“Estamos vistoriando a obra para saber se ela está de acordo com o projeto aprovado pelo Im-

plurb. A partir disso, o Implurb emite a certidão de habite-se. E também tem uma importância simbólica, pois, é a primeira vez que um parque habitacional do Prosamin é previamente aprovado pelo órgão competente”, detalhou o diretor-presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano (Implurb), Carlos Valente.

Para corrigir um passivo antigo e regularizar todos os habitacionais construídos em gestões anteriores pelo Prosamin, UGPE e Implurb firmaram um termo de cooperação técnica. São nove conjuntos habitacionais entregues entre 2007 e 2016, que juntos somam 2.823 unidades habitacionais.

### Famílias visitam local

As famílias do primeiro parque residencial construído pelo novo Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior (Prosamin+) do Governo do Amazonas, foram visitar o local e expressaram emoção e gratidão ao escolherem suas futuras moradias.

A visita para a escolha do apartamento ocorreu após a realização de uma oficina de orientações e informações do programa e sobre o residencial onde vão morar, além de palestra com as concessionárias de serviços públicos, Águas de Manaus e Amazonas Energia, entre outras abordagens.

Quem esteve no local foi a serviços gerais,

Dinameri Carceres, 44, que morou cerca de 20 anos com as filhas na Manaus 2000, bairro Japiim, zona Sul. Ela conta que, por diversas vezes, precisou se ausentar do trabalho para tentar salvar seus móveis da alagação e diz estar feliz em poder realizar o sonho de morar longe da alagação

“Não tenho palavras para expressar. Só de pensar que vou poder dormir sem me preocupar com a chuva, com alagação, estou muito feliz. Vou poder dar um local melhor para minhas filhas. Hoje, eu vou ficar é feliz quando ver a chuva”.

A autônoma Rosclair Nazaré, 61, também participou da visita e escolheu a sua unidade no térreo. Ela trabalhava com venda de tacacá, mas foi afetada pelo incêndio que teve em fevereiro deste ano no Japiim, e perdeu os materiais. Para ela, receber essa nova casa é um recomeço de vida.

“Sem palavras. Eu nunca imaginei. Hoje é um dos dias mais emocionantes. Nós já sofremos muito com alagação, mas Deus dá força para começar tudo de novo, e hoje estou com minha casa”.

### Escolha do nome

Por recomendação do Governo do Estado, os beneficiários estão participando da escolha do nome do habitacional, que está sendo feito por meio de votação entre os próprios comunitários.

**PORTARIA Nº 020/2023-GSE/SSP-AM**  
**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** o Processo nº. 01.01.022102.009452/2021-37; **RESOLVE: I - INSTITUIR** Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar para examinar os fatos que deram origem à despesa de exercícios anteriores de Abono Permanência da servidora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE LIMA, garantido o direito a ampla defesa e contraditório; **II - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

| SERVIDOR                | MATRÍCULA  |
|-------------------------|------------|
| IRANICE LOPES RAMOS     | 149.810-0C |
| EDIMAR HENRIQUE BATISTA | 169.717-0A |
| EDUARDO GOMES MESQUITA  | 244.254-0A |

**III** - A Comissão Especial, ora constituída, está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos correlatos; **IV** - Os servidores nomeados para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; **V - ESTABELECE**r o prazo de 15 (quinze) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado; **VI** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

Manaus, 04 de abril de 2023.

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**  
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 129596

## Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 046/2023/SEC/SEAP.** O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições conforme Decreto de 02 de janeiro de 2023, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Bruno Colares dos Reis - Corregedor. Trecho: Manaus(AM)Parintins(AM) Manaus(AM). Período:17/04 a 19/04/2023. Manaus(AM)Coari(AM) Manaus(AM). Período: 24/04 a 26/04/2023. Objetivo: Realizar correição ordinária nas unidades prisionais das comarcas de Parintins-AM e Coari-AM.

Manaus-Am, 05 de abril de 2023.

**PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 129482

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

### EXTRATO DE ADITIVO

**ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 016/2021-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 28.03.2023. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 016/2021-SEINFRA, por mais 09 (nove) meses, tudo em conformidade com as razões e documentações constantes dos autos do Processo nº 01.01.025101.000180/2023-70-SEINFRA.

Manaus, 10 de abril de 2023.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 129567

## Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

### PORTARIA Nº 31/2023-GS/SECT

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 08 de novembro de 2021; **CONSIDERANDO** o contido no Decreto nº 44.325, de 06 de agosto de 2021, o qual aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios; **CONSIDERANDO** os termos da Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, que estabeleceu a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e transformou a Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF em Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT; **CONSIDERANDO** as competências instituídas pela Lei Estadual nº 2.754, de 29.10.2002, alterada pela Lei nº 3.804, de 29 de agosto de 2012, as quais regulamentam o Artigo 134 da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** que o Título foi entregue a pessoa diversa, terceiro estranho à regularização, conforme consta no Parecer nº 00321/2022 - PPIF/PGE; **CONSIDERANDO** a notificação promovida pelo Ofício nº 00473/2022 - SAJ/PGE/PPIF e Ofício nº 1783/2022 - GS/SECT, de 1 de agosto de 2022 e tudo o que consta no Processo nº 01.01.019101.001841/2022-09;

### RESOLVE:

**I - CANCELAR** o Título Definitivo nº. 012419, expedido em favor do Sr. ANTÔNIO LABORDA IZEL (CPF 054.096.592-87 e RG 02182890), em 21 de junho de 2006, no processo de regularização fundiária nº B1574605 (01.01.019101.001841/2022-09) referente ao imóvel localizado na Rua Central, nº 581, Quadra 5, Bairro Coroado 1, município de Manaus/AM, com área de 264,15m² e perímetro de 71,31m. **II** - Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus/AM, 22 de março de 2023.

**JOÃO COELHO BRAGA**  
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 129563

## Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

### EXTRATO Nº 012/2023-SEJUSC

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Sublocação nº 002/2023-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e KÁTIA REGINA CARVALHO SERRÃO - ME; **Objeto:** Sublocação de área destinada ao funcionamento de serviços reprográficos localizada na área interna do PAC PQ 10 MALL, na forma do Termo de Referência; **Data da Assinatura:** 21/03/2023; **Valor global:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e R\$ 67.700,00 (sessenta e sete mil e setecentos reais) do débito; **Processo Administrativo:** 07763/2022-90-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Lei nº 8.245/91.

Manaus, 21 de março de 2023.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 129461

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 014/2023-SEJUSC;** que se faz entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e B&S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI; **Objeto:** Liquidação do valor devido pela SEJUSC como pagamento referente à locação de uma área de 307m² para funcionamento do PAC TEFÉ, no mês de OUTUBRO/2022, oriunda do Termo de Contrato nº 027/2021-SEJUSC, no valor de R\$ 15.182,90 (quinze mil, cento e oitenta e dois reais e noventa centavos); **Data da Assinatura:** 24/03/2023; **Processo Administrativo:** 06834/2022-37-SEJUSC; **Dotação Orçamentária:**

Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0006; Fonte: 1.500.121.0000.0000; Natureza da Despesa: 33909209, do orçamento vigente e nota de empenho a ser emitida; **Fundamento do ato:** Art. 37 da lei 4320 de 17 de março de 1964, Decreto nº 25648 de 21 de fevereiro de 2006 e Instrução Normativa nº 001/2006-SET|SEFAZ de 1º de março de 2006.

Manaus, 24 de março de 2023.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 129466

**EXTRATO Nº 021/2023-SEJUSC**

**ESPÉCIE:** Termo de Fomento nº 017/2023 - SEJUSC; **PARTE:** ESTADO DO AMAZONAS por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e a ASSOCIAÇÃO DE TERAPEUTAS CORPORAIS E HOLÍSTICOS - ATECH; **Objeto:** Transferência de recursos financeiros no importe de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, visando o Projeto "ACOLHENDO, RECICLANDO, APRENDENDO E EMPREENDENDO PCD's", que consiste em melhorar a oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos voltado para pessoa com deficiência e seus familiares através do acolhimento psicossocial e pedagógico, capacitando e realizando oficinas com intuito de agregar conhecimentos e rendas para a melhoria do aprendizado e a qualidade de vida social e comunitária, conforme Plano de Trabalho, integrante do processo; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura; **Data da Assinatura:** 28/03/2023; **Valor Global:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3247.2528.0001; Natureza da Despesa: 33504301; Fonte: 1.500.1210.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2023NE0000224; **Processo Administrativo:** 004713/2022-50 - SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 10 de abril de 2023.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 129580

**PORTARIA Nº 049/2023-GS/SEJUSC**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 230/2021 - GS/SEJUSC, que instituiu a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 004/2021 SEJUSC/AADESAM; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho da lavra da Secretária Executiva - Luiza de Almeida Afonso, que solicita a alteração na Portaria; **RESOLVE:** I - **SUBSTITUIR**, as servidoras LUCIANA VIANA CIDRÔNIO DE ANDRADE, KATE GABRIELLY DA SILVA OLIVEIRA e TEREZINHA CARNEIRO DE MELO, pelas servidoras FRANCIANE ALVES DA SILVA - Matrícula nº 236.953-2D; DARLENE MAIA DOS ANJOS BEZERRA - Matrícula nº 225.264-3E e ELANE GUERRA BARBOSA RÊGO - Matrícula nº 265.830-5 A; II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 05 de abril de 2023.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 129569

**PORTARIA Nº 051/2023-GS/SEJUSC**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 218/2021- GS/SEJUSC, que instituiu a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 02/2021 SEJUSC/AADESAM; **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 074/2023-GSEPCD/SEJUSC da lavra da Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência - Lêda Maria Maia Xavier, que solicita a alteração na Portaria; **RESOLVE:** I - **SUBSTITUIR**, os membros LEANDRO JOSÉ LOPES, MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA e MATHEUS DA SILVA PINTO, pelos membros JULIANA EVANGELISTA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 203.727-0F, LUIZ GUILHERME MENDES ELIZIÁRIO - Matrícula nº 262.400-1B e MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 261.587-8A. II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 05 de abril de 2023.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 129589

**EXTRATO Nº 026/2023-SEJUSC**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e SHOPPING MANAUS VIA NORTE SPE S.A.; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 007/2022 - SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/03/2023, bem como reajuste anual de 5,470650% no valor do contrato, na forma do Termo de Referência; **Data da Assinatura:** 28/03/2023; **Valor global:** R\$ 568.275,84 (quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Fonte: 1.501.1560; Natureza da Despesa: 33903910; Nota de Empenho: 2023NE0000251; **Processo Administrativo:** 239/2023-79-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 62, §3º da Lei nº 8.666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245/91.

Manaus, 28 de março de 2023.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 129487

**Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS**

**PORTARIA Nº 180/2023 - GSEAS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS**, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Aida Rassana Pinto El Kebbe/Assessor III; Sônia Maria de Aquino Almeida/ Colaborador; **Destino e Período:** Boca do Acre 09/04/2023 a 15/04/2023 **Objetivo:** Realizar visita técnica em Boca do Acre, visando garantir o apoio qualificado á gestão municipal e de indicadores de gestão, bem como o aprimoramento e continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus, 10 de abril de 2023

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 129477

**PORTARIA Nº 178/2023 - GSEAS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS**, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Raquel Cabral Malheiros/Colaborador; **Destino e Período:** Novo Aripuanã 14/04/2023 a 19/04/2023 **Objetivo:** Realizar visita técnica em Novo Aripuanã, visando garantir o apoio qualificado á gestão municipal de assistência social no aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais no que tange a segurança alimentar.

Manaus, 10 de abril de 2023

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 129479

**PORTARIA Nº 181/2023 - GSEAS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS**, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Luciana Alecrim Pacífico/Assessor I; **Destino e Período:** Parintins 13/04/2023 a 14/04/2023 **Objetivo:** Realizar apoio técnico em Parintins, visando garantir qualificação da gestão municipal de assistência social, por meio do monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão do programa auxilio brasil e cadastro único.

Manaus, 10 de abril de 2023

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 129484